



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 05/2023

Reg 27

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17.2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACA ELETRONICA EVAPORADORA MODELO 42MDSCA09M5, DESTINADA À REPOSIÇÃO DA PLACA DEFEITUOSA DO EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO ALOCADO NA SALA ONDE ESTÃO OS EQUIPAMENTOS DE INTERNET E SERVIDOR DE DADOS.

AUTUAÇÃO: AOS 22 (VINTE E DOIS) DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023, FICA AUTUADO O PRESENTE PROCEDIMENTO CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.

LUIZ GUSTAVO MILHARINI

CORDENADOR DE P. DE LICITAÇÃO/2023



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PORTARIA Nº 14/2023

A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em cumprimento aos artigos 38 a 43 da Resolução nº 01/2023 de 17 de janeiro de 2.023 e ao artigo 2º da Lei Municipal nº 4004/2023 de 18 de janeiro de 2023,

Resolve

Artigo 1º - Nomear, à partir de 1º de fevereiro de 2023, o Servidor Luiz Gustavo Milharini para ocupar o cargo de Coordenador do Departamento de Licitações, subordinado a Diretoria do Legislativo e Administração, conforme artigo 17 da Resolução nº 01/2023 de 17 de janeiro de 2023, passando a perceber o acréscimo do valor da FG-2 sobre o salário base do mês de fevereiro de 2023, conforme artigo 2º da lei municipal nº 4004/2023 de 18 de janeiro de 2.023

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 01 de fevereiro de 2.023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Estância Turística de Salto, 26 de janeiro de 2023.


EDIVAL PEREIRA ROSA
PRESIDENTE


VINICIUS SAUDINO DE MORAES
1º SECRETÁRIO


ANTONIO CORDEIRO DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara da Estância Turística de Salto e afixada no local de costume em 26 de janeiro de 2023.


Rosângela Candelária de Aguiar Martins
Diretora do Legislativo e Administração



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PORTARIA LICITAÇÃO

2023



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

REQUISIÇÃO DE COMPRA

JUSTIFICATIVA

ORÇAMENTOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

AUTORIZAÇÃO AUTORIDADE

CN-SIAM

Camara Municipal de Saito

CONAM

DATA 23/02/2023

Requisicao de material por numero de 0000000027 2023 a 0000000027 2023 Alcox.

PAGINA 1

N.REQUISICAO	DATA	ORGAO	DESTINO	REQUISITANTE	ALMOXARIFADO	ORIGEM
DESPESA	MATERIAL	DESCRICAO	QUANT.SOLICITADA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	
0000000027 2023	23/02/2023	01.01.00	CAMARA MUNICIPAL	ENIO PADOVANI JR		/
		00001	ADMINISTRACAO		00001	ALMOXARIFADO ADMINISTRACAO
00001-012.00051.0006-01		PLACA ELETRONICA AR COND 42MDSCA09M5	- para CPD	1,000	PC	318,9000
		QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DATA DE VALIDADE DO LOTE	318,90
0001	Req.mostradas, com 0001 itens no total. SALDO DA DOTACAO R\$			0,00	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$	318,90

Requisitante

Responsavel Setor de Compras

Secretario

Obs.: O saldo da dotacao acima informado em 23/02/2023 as 16:20:58 h. sofrera alteracao de acordo com a(s) movimentacao(oes) efetuada(s) nesta despesa.

PLACA
ar condicionado



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PROCESSO DE COMPRA Nº 02/2.023

Objeto: Aquisição de placa eletrônica evaporadora modelo 42MDSCA09M5, destinada a reposição da placa defeituosa do equipamento de ar condicionado alocado na sala onde estão os equipamentos de internet e servidor de dados.

AUTUAÇÃO

Aos 15 de fevereiro de 2.023 AUTUO o presente processo de compra que conterà documentos anexos destinados a instrução da contratação futura.

ENIO PADOVANI JÚNIOR
Coordenadoria de Administração
Câmara da Estância Turística de Salto
2.023



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

02

JUSTIFICATIVA



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

03

Processo de Compra nº 02/2.023

Objeto: Aquisição de placa eletrônica evaporadora modelo 42MDSCA09M5, destinada a reposição da placa defeituosa do equipamento de ar condicionado alocado na sala onde estão os equipamentos de internet e servidor de dados.

JUSTIFICATIVA

I – Relatório

Trata-se de processo de compra para a contratação dos serviços conforme especificado no item “objeto” retro mencionado.

A Câmara da Estância Turística de Salto cerca de 30 aparelhos de ar condicionado espalhados pelos departamentos desta Casa de Leis

Tendo em vista a necessidade de garantir que os serviços não sejam descontinuados, há a necessidade de adquirir a placa, objeto deste processo de compra, já que a peça em questão é parte integrante do aparelho de ar condicionado que refrigera a sala onde estão instalados os equipamentos de internet e o servidor de dados. Assim, esse aparelho de ar condicionado opera 24 horas por dia, para garantir a integridade dos equipamentos lá instalados.

Considerando que esta Casa de Leis não possui funcionários para manutenção geral, não há pessoal no quadro de funcionários hábeis na execução dos serviços necessários e que são objeto deste processo de compra.

Importante mencionar que a Câmara contratou empresa especializada na manutenção dos equipamentos de ar condicionado, contrato administrativo nº 03/2.021, C.M. Pingo Ar Condicionado, que presta os serviços de manutenção preventiva e corretiva, porém sem a previsão de fornecimento de peças que ocasionalmente tenham defeito.



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Deste modo, torna-se necessária a compra da referida peça para que a empresa que presta manutenção tenha condições de prestar os serviços contratados.

Ressalta-se ainda que não há risco no fracionamento da contratação já que a necessidade de tal aquisição é pontual, visando ter em estoque uma peça para atender as necessidades no menor tempo possível.

II – Estudo Técnico Preliminar (ETP) / Termo de Referência

Em prestígio ao princípio da economicidade e amparada na instrução normativa nº 40/2.020, editada pelo Governo Federal, o ETP ora mencionado é dispensável, conforme o que prevê o artigo 8º, inciso I da referida instrução normativa c/c o artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Ademais o ETP é exigido apenas nas contratações que envolvam complexidade, como o que se apresenta no artigo 6º, inciso IX da Lei Federal nº 8.666/93.

O termo de referência para a compra do produto objeto deste processo de compra é:

“Aquisição de placa eletrônica evaporadora modelo 42MDSCA09M5, destinada a reposição da placa defeituosa do equipamento de ar condicionado alocado na sala onde estão os equipamentos de internet e servidor de dados.”

III – Pesquisa de Mercado

Considerando a necessidade de pesquisa de mercado que refletirá a melhor solução para o problema enfrentado pela Administração Pública, empreendeu-se a pesquisa de mercado visando a escolha da melhor resposta dentre as disponíveis no mercado.

Assim, uma vez que não há pessoal no quadro de funcionários desta Casa de Leis aptos a empreender a execução dos serviços e a quantidade dos equipamentos que demandam de manutenção, opta-se pela contratação de empresas especializadas na manutenção e aquisição de peças de reposição conforme o termo de referência.

IV – Pesquisa de Preços

Optando-se pela contratação de empresa especializada e em virtude do baixo número de equipamentos envolvidos, foram disparados e-mails para obtenção dos orçamentos com o seguinte desfecho:

Empresa

Valor Total dos Serviços



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

SPD Ar Condicionado	R\$ 318,90
Total Ar Condicionado	R\$ 380,70
Refriquality Ar Condicionado	R\$ 415,60

Assim, o menor preço para a execução dos serviços é da empresa **SPD Ar Condicionado**, da cidade de Rio Claro/SP.

V – Conclusão

Assim exposto, recomenda-se a contratação da empresa **SPD Ar Condicionado** para aquisição do produto descrito no termo de referência, sugerindo à Coordenadoria do Departamento de Licitação desta Casa, com a devida vênia, a contratação por **dispensa de licitação**, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Sugere-se a aplicação, de igual modo, do que dispõe ao artigo 60 § único da Lei Federal nº 8.666/93.

Encaminha-se este processo à Coordenadoria de Licitação desta Casa para as providências necessárias à contratação.

Estância Turística de Salto, 15 de fevereiro de 2.023

Enio Padovani Júnior
Coordenador do Departamento de Administração

06



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

ORÇAMENTOS



ORÇAMENTO

C. M. PINGO AR-CONDICIONADO ME

07

I.E: 587346752117
CNPJ: 18.730.007/0001-24
Endereço: AVENIDA BRASIL, 857, BLOCO B, VILA MARTINS, RIO CLARO/ SP
Telefone: 019-3536.3716
Site:
E-mail: financeiro@speedyarcondicionado.com.br

Cliente: CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO
CPF/CNPJ: 48.986.798/0001-19

Número: 246
Data: 10/02/2023

Endereço: AVENIDA D PEDRO II, 385, CENTRO, SALTO/ SP - 13323-156
Telefone(s):

Vendedor(a): ADRIELI MASTROIANNI MALIGIERI
E-mail: pcpm5@speedyarcondicionado.com.br

Produtos

Código	Descrição	U.M.	Qtde.	Preço	P. líquido	Descon.	Comp.	Lote	Total
20832	SPD - PLACA ELETRÔNICA EVAPORADORA 42MDCA09M5	Unidade	1	R\$ 318,90		R\$ 0,00			R\$318,90
Total									R\$ 318,90
Frete									R\$ 0,00
Desconto									R\$ 0,00
Valor Total									R\$318,90

Observações:

ORÇAMENTO VALIDO POR 7 DIAS
ENTREGA 30 DIAS APÓS APROVAÇÃO

DEFIRO NA FORMA DO SOLICITADO
SALTO, 13/02/23
Edival Pereira Rosa
PRESIDENTE



08

Rio Claro, 03 de fevereiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO
AVENIDA D PEDRO II, 385, CENTRO, SALTO/ SP - 13323- 156
C.N.P.J: 48.986.798/0001-19

PROPOSTA COMERCIAL

Item	Descrição	Qtde	Valor unitário	Valor total
1	PLACA ELETRÔNICA EVAPORADORA	1	R\$ 380,70	R\$ 380,70
				R\$ 380,70

Total – R\$ 380,70

Empresa: M. Menezes Instalações Em Ar Condicionados
Endereço: Avenida Visconde do Rio Claro nº 105 – Centro – Rio Claro/SP
CNPJ: 17.740.807/0001-63
Telefone: (19) 3617-4540
E-mail: totalar.rc@gmail.com

Não está incluso instalação.

Entrega conforme disponibilidade do fornecedor sendo até 30 dias.

Forma de pagamento – à vista – depósito em conta do Banco do Brasil



Empresa: Andreia Cristina Gonçalves Botta – REFRIQUALITY ME
Endereço: Rua 04, Nº 33, Jardim Araucária – Rio Claro/SP – CEP 13.504-823
CNPJ: 33.434.794/0001-50
Telefone: (19) 3023-1527
E-mail: andreiagbotta10@gmail.com
Contato: Andréia Cristina

Rio Claro, 10 de fevereiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO
AVENIDA D PEDRO II, 385, CENTRO, SALTO/ SP - 13323-156
C.N.P.J: 48.986.798/0001-19

PROPOSTA COMERCIAL

Item	Descrição	Qtde	Valor unitário	Valor total
01	PLACA ELETRÔNICA EVAPORADORA	01	R\$ 415,60	R\$ 415,60
			TOTAL	R\$ 415,60

Obs.: Não está incluso neste orçamento a mão de obra para a instalação das maquinas.
Prazo de entrega – De acordo com a disponibilidade do fornecedor – até 30 dias
Forma de pagamento – à vista – depósito em conta do Banco do Brasil



Andréia Cristina Gonçalves Botta



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Processo de Compras nº 02/2.023

Estância Turística de Salto, 15 de fevereiro de 2.023

Objeto: Aquisição de placa eletrônica evaporadora modelo 42MDSCA09M5, destinada a reposição da placa defeituosa do equipamento de ar condicionado alocado na sala onde estão os equipamentos de internet e servidor de dados.

Ao Diretor Legislativo de Contabilidade, Finanças e Pessoal

Harrison Rogê Silveira

Ilmo. Senhor,

Através do presente solicito informações sobre a existência de dotação orçamentária para a aquisição de placa eletrônica evaporadora modelo 42MDSCA09M5, destinada a reposição da placa defeituosa do equipamento de ar condicionado alocado na sala onde estão os equipamentos de internet e servidor de dados.

O valor da compra será de R\$ 318,90 (trezentos e dezoito reais e noventa centavos)

Contando com sua atenção, desde já agradeço

Enio Padovani Júnior

Coordenadoria do Departamento de Administração

Recebi em 16 / 02 / 23

Harrison Rogê Silveira

Diretor Legislativo de Contabilidade, Finanças e Pessoal



Câmara da Estância Jurística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para os devidos fins que, há suficiência na dotação orçamentária, correspondente ao valor de R\$ 318,90 (trezentos e dezoito reais e noventa centavos); referente aquisição de placa eletrônica evaporadora para equipamento de ar condicionado desta Câmara Municipal, sendo que a rubrica do Orçamento vigente desta Casa de Leis, segue abaixo:

ACÃO - 2079 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3390 - DESPESAS CORRENTES/OUTRAS DESPESAS CORRENTES/APLICAÇÃO DIRETA

33.90.30.00 - Material de Consumo

Nada mais.

Salto/SP, 16 de fevereiro de 2.023.

Harrisson Rogê Silveira
Diretor da Área Contábil,
Finanças, Orçamento e Pessoal

Edival Pereira Rosa
Presidente
Ordenador das Despesas



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DA COMPRA PELA AUTORIDADE COMPETENTE



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo de Compras nº 02/2.023

EDIVAL PEREIRA ROSA, presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, biênio 2.023/2.024, considerando a necessidade formulada no Processo de Compras nº 02/2.023, cujo objeto é **“Aquisição de placa eletrônica evaporadora modelo 42MDSCA09M5, destinada a reposição da placa defeituosa do equipamento de ar condicionado alocado na sala onde estão os equipamentos de internet e servidor de dados”**, amparado pelos argumentos de interesse público contido na justificativa da contratação e na existência de dotação orçamentária, **AUTORIZO** a aquisição do produto descrito no objeto, determinando que sejam tomadas as providências necessárias para a formalização do ato.

Estância Turística de Salto, 16 de fevereiro de 2.023

EDIVAL PEREIRA ROSA

PRESIDENTE

CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

15

ENCAMINHAMENTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Processo de Compras nº 0/2.023

Estância Turística de Salto, 22 de fevereiro de 2.023

Objeto: Aquisição de placa eletrônica evaporadora modelo 42MDSCA09M5, destinada a reposição da placa defeituosa do equipamento de ar condicionado alocado na sala onde estão os equipamentos de internet e servidor de dados.

Protocolo de Recebimento

Ao Coordenador do Departamento de Licitação

Luís Gustavo Milharini

Ilmo. Senhor,

Encaminho o presente processo de compras para análise e providencias no sentido da contratação dos serviços descritos no "objeto".

Contando com sua atenção, desde já agradeço



Enio Padovani Júnior

Coordenadoria do Departamento de Administração

Recebi em ____/____/____

Luís Gustavo Milharini

Coordenadoria do Departamento de Licitação



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

DOCUMENTOS DA EMPRESA

VENCEDORA

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.730.007/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/08/2013
NOME EMPRESARIAL C M PINGO AR CONDICIONADO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SPEEDY AR CONDICIONADO			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADURO AV BRASIL	NÚMERO 857	COMPLEMENTO BLOCO B	
CEP 13.505-151	BAIRRO/DISTRITO VILA MARTINS	MUNICÍPIO RIO CLARO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO FATURAMENTO@SPEEDYARCONDICIONADO.COM.BR		TELEFONE (19) 3536-3716	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/08/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/02/2023** às **08:43:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: C M PINGO AR CONDICIONADO
CNPJ: 18.730.007/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:47:32 do dia 09/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/08/2023.

Código de controle da certidão: **C8C5.29C8.E000.6316**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE **LICITAÇÃO**



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.17.2023

O Coordenador de Licitação designado pelo Mesa Diretora, biênio 2023/2024, através da Portaria nº 14/2023, em atendimento a solicitação do servidor Ênio Padovani Junior ocupante do cargo de Coordenador do Departamento de Administração na Câmara Municipal, para a **AQUISIÇÃO DE PLACA ELETRONICA EVAPORADORA MODELO 42MDSCA09M5, DESTINADA À REPOSIÇÃO DA PLACA DEFEITUOSA DO EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO ALOCADO NA SALA ONDE ESTÃO OS EQUIPAMENTOS DE INTERNET E SERVIDOR DE DADOS**, conforme requisição anexa, **DECIDE** dar andamento no processo de dispensa de licitação, fundamentada no art. 24, inciso II da Lei 8666/93 e Acórdão TCU nº 2616/2008-Plenário.

Art. 24. É dispensável a licitação:

I - (...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

ACÓRDÃO TCU 2616/2008. Plenário:

PEDIDO DE REEXAME INTERPOSTO CONTRA DETERMINAÇÃO DO ITEM 9.3.1 DO ACÓRDÃO Nº 725/2007-PLENÁRIO. EXIGÊNCIA DE REGULARIDADE FISCAL NAS CONTRATAÇÕES POR DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 24, INCISOS I E II, DA LEI Nº 8.666/93. CONHECIMENTO. PROVIMENTO. Não é exigida a comprovação de regularidade fiscal nas contratações por meio de dispensa de licitação fundamentada nos incisos I e II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACA ELETRONICA EVAPORADORA MODELO 42MDSCA09M5, DESTINADA À REPOSIÇÃO DA PLACA DEFEITUOSA DO



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO ALOCADO NA SALA ONDE ESTÃO OS EQUIPAMENTOS DE INTERNET E SERVIDOR DE DADOS

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Cumpre destacar inicialmente que o valor proposto no orçamento enquadra-se o disposto no art. 24, inciso II da Lei nº 8666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras em razão do valor do contrato. Destaca-se que foi realizada pesquisa de preço, sendo classificado sempre o de menor preço, visando à economicidade para a Administração Pública. Portanto, considerando estas informações, este Coordenador de Licitação optou por dar andamento do processo para a realização de contrato. Saliento que foi informado que há dotação orçamentária e disponibilidade financeira para realizar a presente contratação.

A empresa a ser escolhida para aquisição foi a **empresa CM PINGO AR CONDICIONADO, nome fantasia SPEED AR CONDICIONADO, entidade jurídica de direito privado, sediada à Avenida Brasil, nº 857, Vila Martins, município de Rio Claro, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.730.007.926/0001-24**, com o menor valor, encontra-se apta para o fornecimento do objeto a ser contratado conforme certidões negativas apensadas obrigatórias. Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Isto posto, **OPTA-SE** pela **DISPENSA DA LICITAÇÃO** por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório. Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº 8666/93, apresento esta justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Câmara da Estância Turística de Salto, em 23 de fevereiro de 2023

Luiz Gustavo Milharini
Coordenador do Departamento de Licitação



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Câmara Da Estância Turística De Salto
Termo De Ratificação
Processo Administrativo Nº 05/2023
Dispensa de Licitação Nº 17.2023
Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo, devidamente justificados conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 17/2023** para contratar a empresa CM PINGO AR CONDICIONADO, nome fantasia SPEED AR CONDICIONADO, entidade jurídica de direito privado, sediada à Avenida Brasil, nº 857, Vila Martins, município de Rio Claro, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.730.007.926/0001-24, com objetivo de fornecer uma placa eletrônica para a evaporadora modelo 42MDSCA09M5, destinada à reposição da placa defeituosa do equipamento de ar condicionado alocado na sala onde estão os equipamentos de internet e servidor de dados, no valor global de R\$ 318,90 (trezentos e dezoito reais e noventa centavos), **À VISTA**.

Estância Turística de Salto, em 23 de fevereiro de 2023

Edival Pereira Rosa "Preto"

Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto

Câmara Da Estância Turística De Salto
Termo De Ratificação
Processo Administrativo Nº 05/2023
Dispensa de Licitação Nº 17.2023
Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo, devidamente justificados conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 17/2023** para contratar a empresa CM PINGO AR CONDICIONADO, nome fantasia SPEED AR CONDICIONADO, entidade jurídica de direito privado, sediada à Avenida Brasil, nº 857, Vila Martins, município de Rio Claro, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.730.007.926/0001-24, com objetivo de fornecer uma placa eletrônica para a evaporadora modelo 42MDSCA09M5, destinada à reposição da placa defeituosa do equipamento de ar condicionado alocado na sala onde estão os equipamentos de internet e servidor de dados, no valor global de R\$ 318,90 (trezentos e dezoito reais e noventa centavos), **À VISTA**.

Estância Turística de Salto, em 23 de fevereiro de 2023

Edival Pereira Rosa "Preto"
Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto

CN-SIAM

CONAM

Camara Municipal de Salto
AV. DOM PEDRO II, 385 - CENTRO
C.N.P.J. 48.986.798/0001-19 - I.E. - ISENTA

AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO/SERVICOS AF - No.:000020 /2023†

DATA 23/02/2023

PAGINA 1

FORNECEDOR: 00665 C M PINGO AR CONDICIONADO

CNPJ: 18.730.007/0001-24

FONE

ENDERECO : AV. BRASIL

857 RIO CLARO

SP FAX

BAIRRO : VILA MARTINS

ITEM	QUANTIDADE	UN	OBJETO	DESCRICAO DO OBJETO	PROCESSO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1,0000	PC	012.00051.0006-01	PLACA ELETRONICA AR COND 42MBSA09MS	S00017 /2023	318,9000	318,90

Condicao de Pagamento: CONF. APRESENTA

TOTAL PEDIDO ->

318,90

Prazo de Entrega :

Local de Entrega : AV. DOM PEDRO II N. 385 CENTRO.

Observacoes :

Empenhos : /

Responsavel Setor de Compras

Obs.: -Pelo nao cumprimento das especificacoes e condicoes nesta Autorizacao de Fornecimento ficam V.Sas. sujeitos as sancoes previstas na Lei Federal No. 8.666 e 8.883:

-Horario de entrega: 2a. a 6a. feira das 09:00 as 16:00, no local com frete pago. Horario em excessao sera descrito;

-Pagamento por deposito em conta corrente, favor fornecer domicilio bancario, numero da conta constante na nota fiscal;

Camara da Estancia Turistica de Salto

NOTA DE EMPENHO

Fornecedor	Codigo
C M PINGO AR CONDICIONADO	00665
C.N.P.J.: 18.730.007/0001-24	

Descricao	Data	Processo	Empenho
MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO DIVERSOS	23/02/2023	S00017-2023	00050

Tipo	P.M. No. 5	/2023
------	------------	-------

ORDINARIO

Fonte	01 TESOIRO	Desp	00010
C.Apl	1100000 GERAL		

Processo Contabil

Classificacao

Institucional

Orgao	01	Legislativo
Unidade Orcamentaria:	01	Camara municipal
Unidade de Despesa...	00	

Programa de Trabalho

Funcao	01	Legislativa
Subfuncao	031	Acao legislativa
Programa	0004	Gestao do sistema administrativo da camara
Acao	2079	Manutencao dos servicos administrativos

Natureza da Despesa..:

3.3.90.30.26	Material eletrico e eletronico
--------------	--------------------------------

Dotacao: 100.000,00

Saldo Anterior: 89.250,83

Esta Nota: 318,90

Saldo da Dotacao: 88.931,93

EMITENTE

ORDENADOR DE DESPESA

FERNANDO SOARES RICCO

EDIVAL PEREIRA ROSA

CPF-317.779.118-00

PRESIDENTE

002.937.028-02